

Autor: DEP. RANDOLFE RODRIGUES.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0036/03-AL.

Protocolo nº 1133/03

Data: 20 / 05 / 2003

Assunto: Dispõe sobre a isonomia salarial dos Educadores Penitenciários e Agentes Penitenciários e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 23/05/03

Sessão Nº 36ª

Outras leituras: _____

COMISSÃO PERMANENTE

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parece nº	Relator	Recebido por
Comissão de Constituição Justiça e Redação	Secretário Geral	___/___/___	_____	_____	_____
Comissão de finanças. Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública	Secretário Geral	___/___/___	_____	_____	_____
Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social, Abastecimento, Def. do Consumidor, Agric. P. Agrária e Meio Ambiente	Secretário Geral	___/___/___	_____	_____	_____
Comissão de Transportes, Obras, Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia	Secretário Geral	___/___/___	_____	_____	_____

Autor: DEP. RANDOLFE RODRIGUES.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0036/03-AL.

Protocolo nº 1133/03

Data: 20 / 05 / 2003

Assunto: Dispõe sobre a isonomia salarial dos Educadores Penitenciários e Agentes Penitenciários e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 21/05/03

Sessão Nº 36ª

Outras leituras: _____

COMISSÃO PERMANENTE

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parece nº	Relator	Recebido por
Comissão de Constituição Justiça e Redação	Secretário Geral	/ /	_____	_____	_____
Comissão de finanças. Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública	Secretário Geral	/ /	_____	_____	_____
Comissão de Educação. Saúde e Assist. Social. Abastecimento. Def. do Consumidor, Agric. P. Agrária e Meio Ambiente	Secretário Geral	/ /	_____	_____	_____
Comissão de Transportes, Obras, Públicas, Indústria, Comércio e Turismo. Minas e Energia, Ciência e Tecnologia	Secretário Geral	/ /	_____	_____	_____



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE ABERTURA

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e três, na Secretaria Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o Projeto de Lei nº 0036/03-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, José Arcângelo Campelo Nascimento, servidor desta Secretaria, o subscrevo.


José Arcângelo C. Nascimento
Secretaria Legislativa

Assinatura



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE ABERTURA

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e três, na Secretaria Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o Projeto de Lei nº 0036/03-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, José Arcângelo Campelo Nascimento, servidor desta Secretaria, o subscrevo.



José Arcângelo C. Nascimento
Chefe de Gabinete

Assinatura



Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Mandato do Povo - Deputado Randolfe Rodrigues -PT/AP

PROJETO DE LEI

N. 0036 /03-AL

EMENTA: Dispõe sobre a isonomia salarial dos educadores penitenciários e agentes penitenciários e da outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO O SEGUINTE:

Art. 1º. Indica ao Poder Executivo para que este no uso de seus poderes constitucionais conceda a isonomia de vencimentos dos servidores do Complexo Penitenciário da seguinte forma: Ficam equiparadas as remunerações dos cargos de Agente Penitenciário e Educador Penitenciário Nível Médio, constantes do grupo 5, 5.1 subgrupo nível médio 40h (dec. 1345), à remuneração percebida pelos ocupantes do cargo de Guardas de Presídio, considerados quadro em extinção através da Lei nº 0609/2001, conforme anexo do decreto nº 1345, de 07/02/2003, (3. grupo polícia civil, 3.2 subgrupo nível médio 40h), incorporados ao Grupo Polícia Civil.

Art. 2º. Mantém a proporção de vencimentos entre os cargos de Educador Penitenciário Nível Superior em relação aos cargos de Educador Penitenciário Nível Médio e Agente Penitenciário.

Parágrafo Único. A proporção de que trata o presente artigo fica definida da seguinte forma, o vencimento correspondente aos cargos de Educador Penitenciário Nível Superior não podem ser inferiores a 43% (quarenta e três por cento) do percebido pelos Agentes Penitenciários e Educador Penitenciário Nível Médio.



Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Mandato do Povo - Deputado Randolfe Rodrigues - PT/AP

PROJETO DE LEI N.º 0036/03-AL

EMENTA: Dispõe sobre a isonomia salarial dos educadores penitenciários e agentes penitenciários e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO O SEGUINTE:

Art. 1º. Indica ao Poder Executivo para que este no uso de seus poderes constitucionais conceda a isonomia de vencimentos dos servidores do Complexo Penitenciário da seguinte forma: Ficam equiparadas as remunerações dos cargos de Agente Penitenciário e Educador Penitenciário Nível Médio, constantes do grupo 5, 5.1 subgrupo nível médio 40h (dec. 1345), à remuneração percebida pelos ocupantes do cargo de Guardas de Presídio, considerados quadro em extinção através da Lei nº 0609/2001, conforme anexo do decreto nº 1345, de 07/02/2003, (3. grupo polícia civil, 3.2 subgrupo nível médio 40h), incorporados ao Grupo Polícia Civil.

Art. 2º. Mantém a proporção de vencimentos entre os cargos de Educador Penitenciário Nível Superior em relação aos cargos de Educador Penitenciário Nível Médio e Agente Penitenciário.

Parágrafo Único. A proporção de que trata o presente artigo fica definida da seguinte forma, o vencimento correspondente aos cargos de Educador Penitenciário Nível Superior não podem ser inferiores a 43% (quarenta e três por cento) do percebido pelos Agentes Penitenciários e Educador Penitenciário Nível Médio.

Art. 3º. Qualquer vantagem ou gratificação, ressalvadas aquelas de caráter pessoal e estritamente relacionada com o desempenho da função, concedida para os ocupantes dos cargos de Educador Penitenciário Nível Superior deverá ser estendida aos ocupantes dos cargos de Agente Penitenciário e Educador Penitenciário Nível Médio, obedecida a proporção do Parágrafo Único do artigo anterior.

Art. 4º. Esta indicação entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições legais em contrário.

Macapá, 19 maio de 2003.



Randolfe Rodrigues
Deputado Estadual - PT/AP

Art. 3º. Qualquer vantagem ou gratificação, ressalvadas aquelas de caráter pessoal e estritamente relacionada com o desempenho da função, concedida para os ocupantes dos cargos de Educador Penitenciário Nível Superior deverá ser estendida aos ocupantes dos cargos de Agente Penitenciário e Educador Penitenciário Nível Médio, obedecida a proporção do Parágrafo Único do artigo anterior.

Art. 4º. Esta indicação entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições legais em contrário.

Macapá, 19 maio de 2003.



Randolfe Rodrigues
Deputado Estadual - PT/AP



Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Mandato do Povo - Deputado Randolfe Rodrigues -PT/AP

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei encontra arrimo constitucional nas disposições do art. 42, da Constituição de Estado do Amapá, que por sua vez prescreve que: **“A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes do Estado e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”**. Tal dispositivo constitucional encontra-se em perfeita consonância com o disposto do art. 37, da Constituição Federal,

No âmbito do Regime Jurídico Único, Lei n. 0666/93, a presente proposição arrima-se no art. 51, que expressamente determina **“a isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas a natureza ou ao local de trabalho”**. Por isso a evidente constitucionalidade e legalidade da matéria ora tratada, uma vez que o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO foi criado para desempenhar as mesmas funções e atividades desempenhadas pelo GUARDA DE PRESIDIO, tornado quadro em extinção.

O Proponente do presente é parte legítima a apresentação da presente proposição legislativa de iniciativa parlamentar, uma vez que Deputado Estadual, legalmente investido no cargo e detentor do poder legiferante.

A matéria tratada é adequada espécie e se presta a prestigiar o princípio da legalidade dos atos administrativos, conforme dispositivos constitucionais acima declinados.

No campo fático, o projeto de lei encontra-se amplamente arrimado de interesse público, uma vez que visa a corrigir situação altamente injusta, causada pela distorção de vencimentos, e que a partir da aprovação, tratará os iguais de forma igual e isonômica, com aliás recomenda a Constituição Federal de 1988. Resguardando desta forma o princípio da legalidade, objeto do artigo 51 da lei já citada.

Então o presente projeto visa prestigiar o princípio da legalidade dos atos administrativos, de sorte a corrigir situação e extrema injustiça com o funcionários que desempenham suas funções do COPEN.



Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Mandato do Povo - Deputado Randolfe Rodrigues -PT/AP

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei encontra arrimo constitucional nas disposições do art. 42, da Constituição de Estado do Amapá, que por sua vez prescreve que: **“A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes do Estado e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”**. Tal dispositivo constitucional encontra-se em perfeita consonância com o disposto do art. 37, da Constituição Federal,

No âmbito do Regime Jurídico Único, Lei n. 0666/93, a presente proposição arrima-se no art. 51, que expressamente determina **“a isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas a natureza ou ao local de trabalho”**. Por isso a evidente constitucionalidade e legalidade da matéria ora tratada, uma vez que o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO foi criado para desempenhar as mesmas funções e atividades desempenhadas pelo GUARDA DE PRESIDIO, tornado quadro em extinção.

O Proponente do presente é parte legítima a apresentação da presente proposição legislativa de iniciativa parlamentar, uma vez que Deputado Estadual, legalmente investido no cargo e detentor do poder legiferante.

A matéria tratada é adequada espécie e se presta a prestigiar o princípio da legalidade dos atos administrativos, conforme dispositivos constitucionais acima declinados.

No campo fático, o projeto de lei encontra-se amplamente arrimado de interesse público, uma vez que visa a corrigir situação altamente injusta, causada pela distorção de vencimentos, e que a partir da aprovação, tratará os iguais de forma igual e isonômica, com aliás recomenda a Constituição Federal de 1988. Resguardando desta forma o princípio da legalidade, objeto do artigo 51 da lei já citada.

Então o presente projeto visa prestigiar o princípio da legalidade dos atos administrativos, de sorte a corrigir situação e extrema injustiça com o funcionários que desempenham suas funções do COPEN.

Por força do contido tanto no projeto como na presente justificativa, entende o proponente como plenamente justificada a presente proposição. Submetendo-o a análise das comissões legislativas e posteriormente ao Soberano Plenário a fim de que ao término do processo legislativo encontre a merecida sanção governamental, em vista do evidente interesse público tratado na matéria.

Macapá, 19 de maio de 2003.



Randolfe Rodrigues
Deputado Estadual - PT/AP

Por força do contido tanto no projeto como na presente justificativa, entende o proponente como plenamente justificada a presente proposição. Submetendo-o a análise das comissões legislativas e posteriormente ao Soberano Plenário a fim de que ao término do processo legislativo encontre a merecida sanção governamental, em vista do evidente interesse público tratado na matéria.

Macapá, 19 de maio de 2003.



Randolfe Rodrigues
Deputado Estadual - PT/AP



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0036/03-AL

DESPACHO

Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art. 133 do RI:

Macapá - AP, 20 de maio de 2003.

Presidente

CERTIDÃO

Certifico, cumprindo o que determina o Regimento Interno, que na 36ª Sessão Ordinária foi proferida a leitura do **Projeto de Lei nº 0036/03-AL**.

Macapá - AP, 22 de maio de 2003.

1º Secretário



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 36ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia vinte e um de
maio de dois mil e três.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e três, às dez horas e quatorze minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado **Lucas Barreto**, Vice-Presidência da Deputada **Francisca Favacho** e do Deputado **Jaci Amanajás**, Secretaria dos Deputados **Jorge Amanajás**, **Roberto Góes** e **Jorge Souza** e da Deputada **Roseli Matos**, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Trigésima Sexta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente autorizando a leitura da ata da Sessão anterior, para a qual o Deputado **Ubiranildo Macêdo** solicitou dispensa, que foi aprovada por unanimidade pelos Deputados presentes. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 0036/03-AL**, de autoria do Deputado **Randolfe Rodrigues**, que dispõe sobre a isonomia salarial dos Educadores Penitenciários e Agentes Penitenciários e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0037/03-AL**, de autoria do Deputado **Manoel Mandi**, que declara de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá o Rotary Clube de Macapá; **Requerimento nº 0192/03-AL**, de autoria do Deputado **Manoel Mandi**, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado a construção de um Estádio no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0193/03-AL**, de autoria do Deputado **Manoel Mandi**, requerendo ao Comandante da Polícia Militar do Estado que seja implantado 01 (um) PM-BOX no Bairro do Assentamento Maria de Nazaré Mineiro, no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0194/03-AL**, de autoria do Deputado **Manoel Mandi**, requerendo ao Comandante da Polícia Militar do Estado que aumente o efetivo da Polícia Militar para o Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0195/03-AL**, de autoria do Deputado **Manoel Mandi**, requerendo ao Secretário de Saúde do Estado a contratação e/ou disponibilidade de 03 (três) enfermeiros de Nível Superior para o Hospital do Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0196/03-AL**, de autoria do Deputado **Manoel Mandi**, requerendo ao Presidente da CEA o fornecimento de óleo diesel para atender às Comunidades da Padaria e Cachoeira de Santo Antônio, no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0197/03-AL**, de autoria do Deputado **Manoel Mandi**, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado a construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Loteamento Sarney, no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0198/03-AL**, de autoria do Deputado **Manoel Mandi**, requerendo ao Secretário de Saúde do Estado a construção e/ou disponibilidade de 02 (dois) técnicos em radiologia para o Hospital do Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0199/03-AL**, de autoria do Deputado **Manoel Mandi**, requerendo ao Comandante da Polícia Militar do Estado que seja implantado 01 (um) PM-BOX no Bairro das Malvinas, no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0200/03-AL**, de autoria do Deputado **Randolfe Rodrigues**, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEJUSP, em caráter excepcional e emergencial, que os Educadores Penitenciários e Agentes Penitenciários possam portar arma de fogo, no COPEN; **Requerimento nº 0201/03-AL**, de autoria do Deputado **Ruy Smith**, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado que seja construída uma quadra poliesportiva na Vila Macedônia; **Indicação nº 0078/03-AL**, de autoria do Deputado **Ruy Smith**, indicando ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP que seja construída uma praça de lazer na Vila Macedônia; **Indicação nº 0079/03-AL**, de autoria do Deputado **Randolfe Rodrigues**, indicando ao Poder Executivo do Estado do Amapá que apresente Projeto de Lei que disponha sobre a isonomia salarial dos Educadores Penitenciários e



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 36ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia vinte e um de
maio de dois mil e três.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e três, às dez horas e quatorze minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado **Lucas Barreto**, Vice-Presidência da Deputada **Francisca Favacho** e do Deputado **Jaci Amanajás**, Secretaria dos Deputados **Jorge Amanajás**, **Roberto Góes** e **Jorge Souza** e da Deputada **Roseli Matos**, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Trigésima Sexta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente autorizando a leitura da ata da Sessão anterior, para a qual o Deputado Ubiranildo Macêdo solicitou dispensa, que foi aprovada por unanimidade pelos Deputados presentes. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 0036/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que dispõe sobre a isonomia salarial dos Educadores Penitenciários e Agentes Penitenciários e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0037/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que declara de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá o Rotary Clube de Macapá; **Requerimento nº 0192/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado a construção de um Estádio no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0193/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Comandante da Polícia Militar do Estado que seja implantado 01 (um) PM-BOX no Bairro do Assentamento Maria de Nazaré Mineiro, no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0194/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Comandante da Polícia Militar do Estado que aumente o efetivo da Polícia Militar para o Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0195/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário de Saúde do Estado a contratação e/ou disponibilidade de 03 (três) enfermeiros de Nível Superior para o Hospital do Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0196/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Presidente da CEA o fornecimento de óleo diesel para atender às Comunidades da Padaria e Cachoeira de Santo Antônio, no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0197/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado a construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Loteamento Sarney, no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0198/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário de Saúde do Estado a construção e/ou disponibilidade de 02 (dois) técnicos em radiologia para o Hospital do Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0199/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Comandante da Polícia Militar do Estado que seja implantado 01 (um) PM-BOX no Bairro das Malvinas, no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0200/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEJUSP, em caráter excepcional e emergencial, que os Educadores Penitenciários e Agentes Penitenciários possam portar arma de fogo, no COPEN; **Requerimento nº 0201/03-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado que seja construída uma quadra poliesportiva na Vila Macedônia; **Indicação nº 0078/03-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, indicando ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP que seja construída uma praça de lazer na Vila Macedônia; **Indicação nº 0079/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, indicando ao Poder Executivo do Estado do Amapá que apresente Projeto de Lei que disponha sobre a isonomia salarial dos Educadores Penitenciários e



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Agentes Penitenciários e dá outras providências; **Ofício nº 835/03-SESA**, da Secretaria de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 0086/03-AL.; **Ofício nº 378/03-NSP/SEAF**, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, encaminhando cópias dos Contratos, Convênios e termos de rescisões em anexo. Em **Questão de Ordem** o Deputado Jorge Amanajás solicitou inversão de pauta, o que foi acatado pela Presidência Passando-se à **Ordem do Dia** foram deliberadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 0043/02-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que declara a Associação dos Trabalhadores Autônomos do Comércio Informal e Micro Empresários, com Entidade de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá. Foi lido o Parecer nº 0028/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário, o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Kaká Barbosa, Paulo José, Roberto Góes e as Deputadas Francisca Favacho e Roseli Matos, os quais tiveram suas ausências justificadas; **Projeto de Lei nº 0006/03-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, que denomina a Rodovia Estadual e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0003/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário, o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Kaká Barbosa, Paulo José, Roberto Góes e as Deputadas Francisca Favacho e Roseli Matos, os quais tiveram suas ausências justificadas; **Projeto de Decreto Legislativo nº 0005/02-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que concede o Título de Cidadão Amapaense à Doutora Elza Lopes da Silva, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0132/2002-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Roberval Picanço, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário, o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Roberto Góes e as Deputadas Francisca Favacho e Roseli Matos, os quais tiveram suas ausências justificadas; **Projeto de Lei nº 0001/03-TJAP**, de autoria do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre alterações na Lei Estadual nº 0726, de 06 de dezembro de 2002, que dispõe sobre os Cargos e Funções e a Organização dos Quadros de Carreira do Poder Judiciário e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0029/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria e o Parecer nº 0010/2003-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi o Deputado Kaká Barbosa, que também opinou pela aprovação da proposição. Submetidos à deliberação do Plenário, os Pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins e Edinho Duarte, os quais tiveram suas ausências justificadas; **Projeto de Lei Complementar nº 0003/03-PGJ**, de autoria do Ministério Público do Estado do Amapá, alterando os §§ 1º e 2º do Art. 174 da Lei Complementar nº 009/94, que dispõe sobre a criação de cargos, gratificações e moderniza o quadro de membros do Ministério Público do Estado do Amapá e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0030/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria e o Parecer nº 0009/2003-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi o Deputado Kaká Barbosa, que também opinou pela aprovação da proposição. Submetidos à deliberação do Plenário, os Pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos e Dalto Martins, os



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Agentes Penitenciários e dá outras providências; **Ofício nº 835/03-SESA**, da Secretaria de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 0086/03-AL.; **Ofício nº 378/03-NSP/SEAF**, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, encaminhando cópias dos Contratos, Convênios e termos de rescisões em anexo. Em **Questão de Ordem** o Deputado Jorge Amanajás solicitou inversão de pauta, o que foi acatado pela Presidência Passando-se à **Ordem do Dia** foram deliberadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 0043/02-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que declara a Associação dos Trabalhadores Autônomos do Comércio Informal e Micro Empresários, com Entidade de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá. Foi lido o Parecer nº 0028/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário, o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Kaká Barbosa, Paulo José, Roberto Góes e as Deputadas Francisca Favacho e Roseli Matos, os quais tiveram suas ausências justificadas; **Projeto de Lei nº 0006/03-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, que denomina a Rodovia Estadual e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0003/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário, o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Kaká Barbosa, Paulo José, Roberto Góes e as Deputadas Francisca Favacho e Roseli Matos, os quais tiveram suas ausências justificadas; **Projeto de Decreto Legislativo nº 0005/02-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que concede o Título de Cidadão Amapaense à Doutora Elza Lopes da Silva, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0132/2002-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Roberval Picanço, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário, o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Roberto Góes e as Deputadas Francisca Favacho e Roseli Matos, os quais tiveram suas ausências justificadas; **Projeto de Lei nº 0001/03-TJAP**, de autoria do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre alterações na Lei Estadual nº 0726, de 06 de dezembro de 2002, que dispõe sobre os Cargos e Funções e a Organização dos Quadros de Carreira do Poder Judiciário e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0029/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria e o Parecer nº 0010/2003-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi o Deputado Kaká Barbosa, que também opinou pela aprovação da proposição. Submetidos à deliberação do Plenário, os Pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins e Edinho Duarte, os quais tiveram suas ausências justificadas; **Projeto de Lei Complementar nº 0003/03-PGJ**, de autoria do Ministério Público do Estado do Amapá, alterando os §§ 1º e 2º do Art. 174 da Lei Complementar nº 009/94, que dispõe sobre a criação de cargos, gratificações e moderniza o quadro de membros do Ministério Público do Estado do Amapá e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0030/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria e o Parecer nº 0009/2003-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi o Deputado Kaká Barbosa, que também opinou pela aprovação da proposição. Submetidos à deliberação do Plenário, os Pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos e Dalto Martins, os



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

os quais tiveram suas ausências justificadas; **Projeto Resolução nº 0013/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, alterando a redação do art. 96, do § 1º do art. 110 e do § 1º do art. 114 da Resolução nº 0010, de 20 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0011/2003-MD/AL, de autoria da Mesa Diretora, cujo Relator foi o Deputado Jorge Amanajás, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário, em Primeiro Turno, o Parecer foi aprovado com os votos contra dos Deputados Edinho Duarte e Ubiranildo Macedo e votos favoráveis dos demais Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Jorge Salomão, Kaká Barbosa, Ricardo Soares, Zezé Nunes e Dalto Martins, os quais tiveram suas ausências justificadas. Posteriormente, foram deliberados em bloco os seguintes Requerimentos: Primeiro Bloco: **Requerimento 0157/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo que seja convocado o Presidente da Comissão de Apoio à Implantação do Curso de Medicina no Estado do Amapá; **Requerimento 0158/03-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo ao Gerente Regional da Eletronorte a Construção da subestação Pracuúba e a rede de distribuição de energia elétrica para interligar as Vilas do Breu, Cujubim e Flexal; **Requerimento 0160/03-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo ao Gerente Regional da Eletronorte a Construção da subestação Santa Rita - Macapá; **Requerimento 0161/03-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo ao Gerente Regional da Eletronorte a interligação da subestação Tartarugalzinho, às comunidades da região do Aporema e dos assentamentos Bom Jesus e Janari Nunes; **Requerimento 0162/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo à Secretaria de Infra-Estrutura a reforma geral da Escola Estadual Dr. Alexandre Vaz Tavares; **Requerimento 0163/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário da SESA providências no sentido de estabelecer vigilância epidemiológica e sanitária constante, por técnicos da ANVISA/AP, no Porto de Munguba; **Requerimento nº 0164/03-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a construção de uma ala destinada à reabilitação física e fisioterapia na Unidade Mista de Saúde do Município de Amapá; **Requerimento nº 0165/03-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Secretário de Saúde o envio de médicos fisioterapeutas, bioquímicos, enfermeiros, ginecologistas, cardiologista e pessoal administrativo para atenderem na Unidade Mista de Saúde do Município de Amapá; **Requerimento nº 0166/03-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a reforma da Unidade Mista de Saúde do Município de Amapá; **Requerimento nº 0168/03-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo à Secretaria de Transportes a interligação dos Distritos de Ambé e São Pedro dos Bois, através da Rodovia Alceu Paulo Ramos, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Jaci Amanajás, Jorge Salomão, Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Roberto Góes, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha, os quais tiveram suas ausências justificadas. No Segundo Bloco foram deliberados: **Requerimento nº 0170/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo constituição de Comissão Parlamentar para acompanhar o afastamento dos 992 Servidores do Quadro da União; **Requerimento nº 0172/03-AL**, de autoria do Deputado Mira Rocha, requerendo ao Governo do Estado que autorize à Secretaria de Saúde a instalação de um centro de tratamento intensivo - CTI, no Município de Santana; **Requerimento nº 0173/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governo do Estado do Amapá a ampliação do sistema de tratamento de água na Vila do Tartarugalzinho; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jaci Amanajás, Jorge Souza, Manoel Mandi, Randolfe Rodrigues, Joel Banha e Ruy Smith e as Deputadas Roseli Matos e Raimunda Beirão, os quais tiveram suas ausências justificadas. Em seguida, foram apreciados, com destaque: **Requerimento nº**



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Os quais tiveram suas ausências justificadas; **Projeto Resolução nº 0013/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, alterando a redação do art. 96, do § 1º do art. 110 e do § 1º do art. 114 da Resolução nº 0010, de 20 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0011/2003-MD/AL, de autoria da Mesa Diretora, cujo Relator foi o Deputado Jorge Amanajás, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário, em Primeiro Turno, o Parecer foi aprovado com os votos contra dos Deputados Edinho Duarte e Ubiranildo Macedo e votos favoráveis dos demais Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Jorge Salomão, Kaká Barbosa, Ricardo Soares, Zezé Nunes e Dalto Martins, os quais tiveram suas ausências justificadas. Posteriormente, foram deliberados em bloco os seguintes Requerimentos: Primeiro Bloco: **Requerimento 0157/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo que seja convocado o Presidente da Comissão de Apoio à Implantação do Curso de Medicina no Estado do Amapá; **Requerimento 0158/03-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo ao Gerente Regional da Eletronorte a Construção da subestação Pracuúba e a rede de distribuição de energia elétrica para interligar as Vilas do Breu, Cujubim e Flexal; **Requerimento 0160/03-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo ao Gerente Regional da Eletronorte a Construção da subestação Santa Rita - Macapá; **Requerimento 0161/03-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo ao Gerente Regional da Eletronorte a interligação da subestação Tartarugalzinho, às comunidades da região do Aporema e dos assentamentos Bom Jesus e Janari Nunes; **Requerimento 0162/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo à Secretaria de Infra-Estrutura a reforma geral da Escola Estadual Dr. Alexandre Vaz Tavares; **Requerimento 0163/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário da SESA providências no sentido de estabelecer vigilância epidemiológica e sanitária constante, por técnicos da ANVISA/AP, no Porto de Munguba; **Requerimento nº 0164/03-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a construção de uma ala destinada à reabilitação física e fisioterapia na Unidade Mista de Saúde do Município de Amapá; **Requerimento nº 0165/03-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Secretário de Saúde o envio de médicos fisioterapeutas, bioquímicos, enfermeiros, ginecologistas, cardiologista e pessoal administrativo para atenderem na Unidade Mista de Saúde do Município de Amapá; **Requerimento nº 0166/03-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a reforma da Unidade Mista de Saúde do Município de Amapá; **Requerimento nº 0168/03-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo à Secretaria de Transportes a interligação dos Distritos de Ambé e São Pedro dos Bois, através da Rodovia Alceu Paulo Ramos, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Jaci Amanajás, Jorge Salomão, Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Roberto Góes, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha, os quais tiveram suas ausências justificadas. No Segundo Bloco foram deliberados: **Requerimento nº 0170/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo constituição de Comissão Parlamentar para acompanhar o afastamento dos 992 Servidores do Quadro da União; **Requerimento nº 0172/03-AL**, de autoria do Deputado Mira Rocha, requerendo ao Governo do Estado que autorize à Secretaria de Saúde a instalação de um centro de tratamento Intensivo - CTI, no Município de Santana; **Requerimento nº 0173/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governo do Estado do Amapá a ampliação do sistema de tratamento de água na Vila do Tartarugalzinho; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jaci Amanajás, Jorge Souza, Manoel Mandi, Randolfe Rodrigues, Joel Banha e Ruy Smith e as Deputadas Roseli Matos e Raimunda Beirão, os quais tiveram suas ausências justificadas. Em seguida, foram apreciados, com destaque: **Requerimento nº**



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

0171/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governo do Estado que autorize à SETRAP a construção de Terminal Rodoviário, nos Municípios de Santana, Mazagão, Porto Grande, Ferreira Gomes, Calçoene, Amapá, Oiapoque e Laranjal do Jarí, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Roberto Góes e Zezé Nunes; **Requerimento nº 0169/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo que seja convocado o Secretário da SEJUSP a comparecer ao plenário desta Casa, para falar sobre o aumento da violência e o crime organizado no Estado, o qual foi rejeitado com os votos favoráveis dos Deputados Jaci Amanajás, Jorge Souza, Manoel Mandi, Randolfe Rodrigues, Joel Banha e Ruy Smith e da Deputada Roseli Matos, e votos contrários dos Deputados Jorge Amanajás, Ubiranildo Macêdo, Kaká Barbosa, Eider Pena, Ocivaldo Gato e Paulo José e das Deputadas Francisca Favacho e Raimunda Beirão. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Roberto Góes e Zezé Nunes. Logo após, foram deliberados: **Voto de Congratulações**, de autoria dos Deputados Jorge Amanajás e Dalto Martins, ao Professor Leonil Amanajás, pelos 50 anos dedicados à educação no Estado do Amapá, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes, estando ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Roberto Góes e Zezé Nunes; **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, ao Conselho Regional de Enfermagem e ao Sindicato dos Trabalhadores de Enfermagem, pela passagem da data dedicada aos profissionais da referida área, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes, estando ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Roberto Góes e Zezé Nunes. Em seguida, o Presidente informou aos funcionários que seus proventos já haviam sido creditados. Posteriormente, deu-se início à **Comunicação de Oradores** com o pronunciamento do Deputado Ubiranildo Macêdo o qual parabenizou o Governador do Estado e o Comandante da Polícia Militar do Amapá, pela realização do Projeto Cidadão Mirim. Informou que apresentaria requerimento solicitando reativação do Centro Tecnológico de Laticínios do Parque do Amapá. Posteriormente, foi constatada a falta de "quorum" para dar sustentação à sessão, tendo o Presidente suspenso a mesma pelo prazo regimental. Retomando os trabalhos e persistindo a falta de "quorum", a Presidente encerrou a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e cinquenta minutos do dia vinte e um de maio de dois mil e três.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

0171/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governo do Estado que autorize à SETRAP a construção de Terminal Rodoviário, nos Municípios de Santana, Mazagão, Porto Grande, Ferreira Gomes, Calçoene, Amapá, Oiapoque e Laranjal do Jari, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Roberto Góes e Zezé Nunes; **Requerimento nº 0169/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo que seja convocado o Secretário da SEJUSP a comparecer ao plenário desta Casa, para falar sobre o aumento da violência e o crime organizado no Estado, o qual foi rejeitado com os votos favoráveis dos Deputados Jaci Amanajás, Jorge Souza, Manoel Mandi, Randolfe Rodrigues, Joel Banha e Ruy Smith e da Deputada Roseli Matos, e votos contrários dos Deputados Jorge Amanajás, Ubiranildo Macêdo, Kaká Barbosa, Eider Pena, Ocivaldo Gato e Paulo José e das Deputadas Francisca Favacho e Raimunda Benício. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Roberto Góes e Zezé Nunes. Logo após, foram deliberados **Voto de Congratulações**, de autoria dos Deputados Jorge Amanajás e Dalto Martins, ao Professor Leonil Amanajás, pelos 50 anos dedicados à educação no Estado do Amapá, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes, estando ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Roberto Góes e Zezé Nunes; **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, ao Conselho Regional de Enfermagem e ao Sindicato dos Trabalhadores de Enfermagem, pela passagem da data dedicada aos profissionais da referida área, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes, estando ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Roberto Góes e Zezé Nunes. Em seguida, o Presidente informou aos funcionários que seus proventos já haviam sido creditados. Posteriormente, deu-se início à **Comunicação de Oradores** com o pronunciamento do Deputado Ubiranildo Macêdo o qual parabenizou o Governador do Estado e o Comandante da Polícia Militar do Amapá, pela realização do Projeto Cidadão Mirim. Informou que apresentaria requerimento solicitando reativação do Centro Tecnológico de Laticínios do Parque do Amapá. Posteriormente, foi constatada a falta de "quorum" para dar sustentação à sessão, tendo o Presidente suspenso a mesma pelo prazo regimental. Retomando os trabalhos e persistindo a falta de "quorum", a Presidente encerrou a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e cinquenta minutos do dia vinte e um de maio de dois mil e três.

[Handwritten signatures and scribbles]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Lido na Expediente
da 38ª Sessão Ordinária

Em 27/05/03

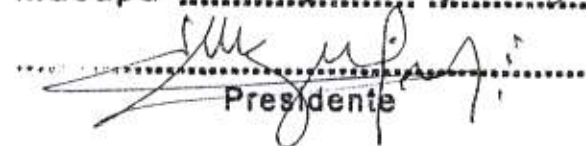
Ofício N.º 49 /03-Gab./Dep./AL

Macapá-AP, 22 de maio de 2003.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA PRESIDENCIA**

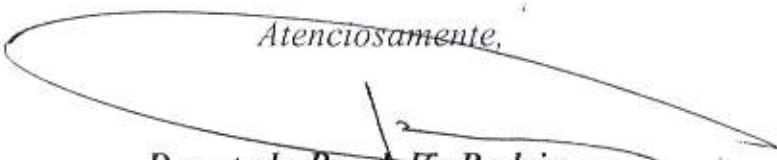
A... SELEG/AL
Para as Providências
Macapá 26/05/2003

Senhor Presidente,


Presidente

Solicito a Vossa Excelência que autorize à Secretaria Legislativa o arquivamento do Projeto de Lei nº 0036/03-AL, de minha autoria.

Atenciosamente,


Deputado Randolfe Rodrigues
PT/AP

Excelentíssimo Senhor
Deputado LUCAS BARRETO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Lido no Expediente
da 38ª Sessão Ordinária

Em 27/05/03

Ofício N.º 49 /03-Gab./Dep./AL

Macapá-AP, 22 de maio de 2003.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA PRESIDENCIA**

A.....SELEG/AL.....
Para as Providências
Macapá 26/05/2003.....

Senhor Presidente,

.....
Presidente

Solicito a Vossa Excelência que autorize à Secretaria Legislativa o arquivamento do Projeto de Lei n.º 0036/03-AL, de minha autoria.

Atenciosamente,

Deputado Randojfe Rodrigues
PT/AP

Excelentíssimo Senhor
Deputado LUCAS BARRETO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e três na Secretaria Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente à Projeto de Lei nº 0036/03-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº . Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.


Assinatura
Secretaria Executiva



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e três na Secretaria Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente à Projeto de Lei nº 0036/03-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº . Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.



Darlene Rilda P. Rodrigues
Assinatura
Secretaria Executiva